



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 29/2026**

Dispõe sobre a suspensão das atividades no Câmpus Camaquã do IFSul, em razão de falecimento de estudante.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais; considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990, a Instrução Normativa IFSul n.º 4/2022 e os memorandos CM-GABDIR/Nº 3/2026 e CM-GABDIR/Nº4/2026, resolve:

Art. 1º Declarar luto oficial no Câmpus Camaquã, em razão do falecimento do estudante Pedro Gustavo Cardoso Pedroso.

Art. 2º Suspender as atividades acadêmicas no Câmpus Camaquã, no dia 24 de março, nos turnos tarde e noite, bem como no dia 25 de março, nos turnos manhã e tarde.

Art. 3º Suspender as atividades administrativas no Câmpus Camaquã, no dia 25 de março, no turno da manhã .

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 24 de março de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2026 17:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401390

Código de Autenticação: 933a855bd4

